



MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 194/2024  
DE 21 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a atribuição do nome do munícipe **JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS**, a Mini Extração de Bombeamento de água para consumo doméstico do Povoado Pinga Fogo e dá outras providências”..

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Faz Saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atribuir o nome do munícipe “**JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS**”, falecido em 05 de junho de 1964, na “**Mini Extração de Bombeamento de Água**” para consumo doméstico, situado no Povoado Pinga Fogo, em razão do mesmo ter sido de uma conduta exemplar e um modelo a ser seguido pelos maynardenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, e que foi um comerciante de grande prestígio, onde atendia toda a região dos municípios circunvizinhos da ainda chamado Povoado Marcação, e que posterior tornou-se emancipado, passando a denominasse município General Maynard (21/11/1963).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

  
Valmir de Jesus Santos  
Prefeito Municipal